



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.206/2022
De 21 de Outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS, DESTINADAS AS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados os membros abaixo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas, com as Organizações/Entidades/Associações destinadas às áreas socioassistenciais, conforme segue:

- ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE RG Nº 21.812.174
- ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE RG Nº 27.455.536-7
- ELEN CRISTINE AP. VIEIRA DA SILVA RG Nº 43.352.732-8
- SARA REGINA DE CARVALHO BRISOLA RG Nº 27.109.768-1

Art. 2º – Os integrantes nomeados não incorrem nas hipóteses de vedação descritas na Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.047/2022 de 17 de março de 2022.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I